



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

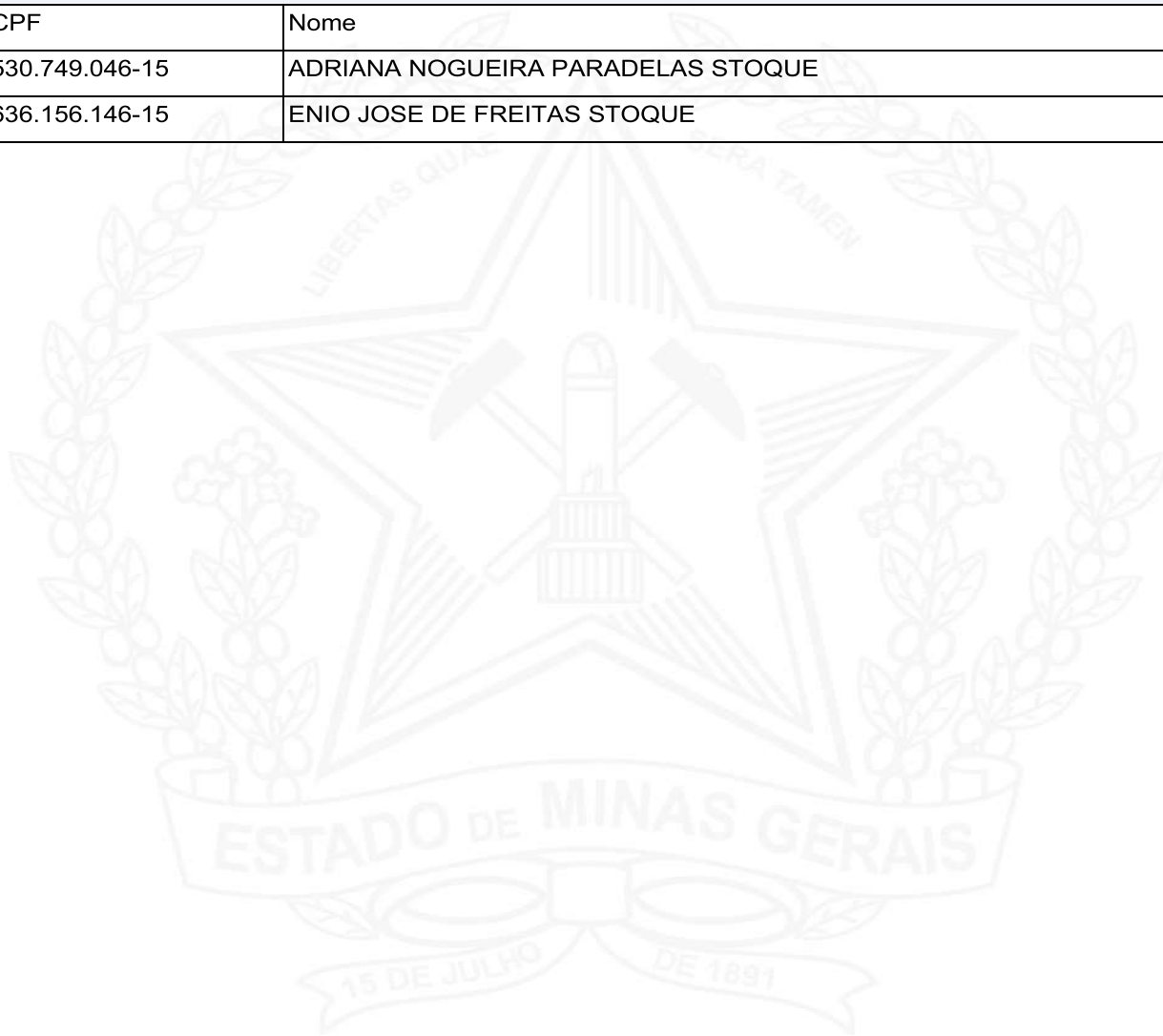
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/551.554-7	MGP2200922213	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
530.749.046-15	ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE
636.156.146-15	ENIO JOSE DE FREITAS STOQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



3ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-GERAIS ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA-ME -

CNPJ: 01.152.144/0001-26 NIRE:31204903918

1. ENIO JOSÉ DE FREITAS STOQUE, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 636.156.146-15, C.I. nº M-4.473.989, expedida pela SSP-MG, em 05/11/1986, natural de Muriae-MG, nascido no dia 10/03/1968, filho do Sr. Eloar Enneo Stoque e Roselene Freitas Stoque, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 210, Bairro Centro, Muriae- MG, CEP: 36.880-075 e;

2. ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE, brasileira, empresária, casada em regime comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 530.749.046-15, C.I. nº M-4.474.864, expedida pela SSP-MG, em 04/11/1986, natural do Rio de Janeiro -RJ, nascido no dia 03/08/1969, filha do Sr. Jorge Rocha Paradelas e Iverilde Nogueira Paradelas, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 210, Bairro Centro, Muriae-MG, CEP: 36.880-075 (art.997,1, CC/2002).

Únicos sócios componentes da empresa, **GERAIS ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA-ME**, com sede e domicílio na Avenida Marechal Floriano, nº20- B, Bairro Barra, Muriae – MG, CEP: 36.884-113, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31204903918 de 03/04/1996, alteração 3243860 em 16/11/2004 e alteração 9373970 em 26/05/2022, com inscrição no CNPJ sob nº 01.152.144/0001-26, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promoverem o presente instrumento de alteração contratual:

-I-

O capital social que é R\$10.000,00 (Dez mil reais), fica alterado para R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais);O sócio **ENIO JOSÉ DE FREITAS STOQUE**, integraliza nesta data 400 (quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$50,00(cinquenta reais) cada, com valor total integralizado de R\$20.000,00 (vinte mil reais). A sócia **ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE**, integraliza nesta data 400 (quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$50,00(cinquenta reais) cada, com valor total integralizado de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

-II-

Após as transferências de quotas acima, o capital passou a ter a distribuição conforme a clausula "2" da consolidação do contrato social que segue abaixo.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9680426 em 08/11/2022 da Empresa GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA -ME, Nire 31204903918 e protocolo 225515547 - 07/11/2022. Autenticação: B556A583FF75190BC6CB5AA55E46F3E2D203447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.554-7 e o código de segurança sbTG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

O objeto social que é comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores **fica alterado para**, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de ferragens e ferramentas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comercio varejista de materiais hidráulicos, outras obras de acabamento da construção, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA : DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade gira sob nome empresarial **GERAIS ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA-ME**, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº20- B, Bairro Barra, Muriae – MG, CEP: 36.884-113. (art.997,II CC/2002).

SEGUNDA : DO CAPITAL

O Capital Social será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 1.000 (hum mil) cotas valor nominal R\$ 50,00 (cinquenta reais), devidamente integralizadas anteriormente em moeda corrente do País, assim subscritas :

<u>ENIO JOSÉ DE FREITAS STOQUE</u>	500 Cotas.....	50 %.....	R\$ 25.000,00
<u>ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE</u>	500 Cotas.....	50 %.....	R\$ 25.000,00
		100%.....	R\$50.000,00

TERCEIRA : DO OBJETIVO

O objeto da sociedade é comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comercio a



varejo de pneumáticos e camaras de ar, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de ferragens e ferramentas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comercio varejista de materiais hidráulicos, outras obras de acabamento da construção, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

QUARTA : DO INICIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **1 de Abril de 1996** e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA : DAS QUOTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SEXTA : DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.)

SETIMA : DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá aos sócio **ENIO JOSÉ DE FREITAS STOQUE E ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE** com os poderes e atribuições de **Administradores**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI ; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

OITAVA : DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002).

NONA : DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA : DA ABERTURA DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



DÉCIMA PRIMEIRA : DA RETIRADA "PRO LABORE"

A Título de "pro labore", ambos os sócios **ENIO JOSÉ DE FREITAS STOQUE E ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE**, terão uma retirada mensal, que será debitada na conta de despesas gerais no valor máximo fixado pelo regulamento do Imposto de Renda, com despesas dedutíveis.

DÉCIMA SEGUNDA : DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA : DA ADMINISTRAÇÃO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro da comarca de Muriaé – Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Muriaé - MG, 18 de Outubro de 2022.

ENIO JOSÉ DE FREITAS STOQUE

ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/551.554-7	MGP2200922213	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
530.749.046-15	ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE
636.156.146-15	ENIO JOSE DE FREITAS STOQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA -ME, de NIRE 3120490391-8 e protocolado sob o número 22/551.554-7 em 07/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9680426, em 08/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.749.046-15	ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE
636.156.146-15	ENIO JOSE DE FREITAS STOQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.749.046-15	ADRIANA NOGUEIRA PARADELAS STOQUE
636.156.146-15	ENIO JOSE DE FREITAS STOQUE

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2022, às 17:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/551.554-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 08 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9680426 em 08/11/2022 da Empresa GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA -ME, Nire 31204903918 e protocolo 225515547 - 07/11/2022. Autenticação: B556A583FF75190BC6CB5AA55E46F3E2D203447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/551.554-7 e o código de segurança sbTG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL